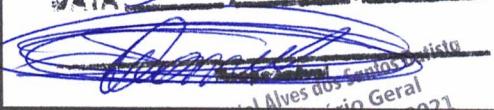




Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N°. 010/2023**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO N° <u>2041.23</u> DATA <u>31/01/23</u>  Daniel Alves dos Santos Secretário Geral Protocolo N° 043/2021	<b>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes</b> Data <u>23/02/23</u>  Rogério Ribeiro Santos Diretor Legislativo Port. 200/2021
---	--

**Autor Vereador:** Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos **Termos Regimentais artigo 159** e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

**Construção de estacionamento e local para Embarque/Desembarque, no canteiro central da Av. Guarantã;**

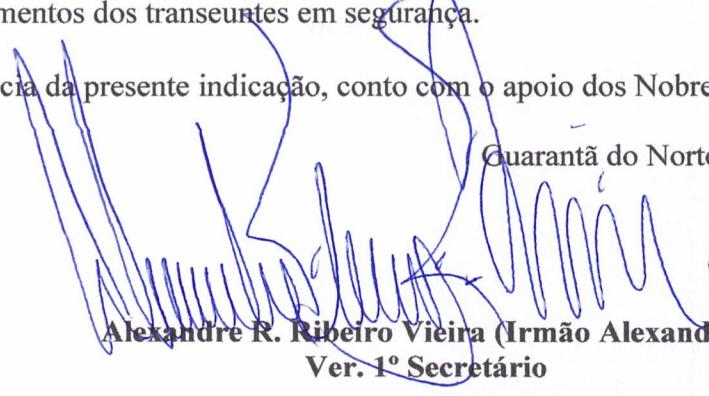
**Construção de estacionamento, organizar e instalar sinalização vertical e horizontal nas vias laterais da Av. Guarantã, precisamente em torno da Creche Gente Miúda.**

Afim de conferir segurança e melhorar a trafegabilidade, considerando o alto fluxo nesta avenida, ainda mais quando se fala das crianças em nosso município, necessitamos provisionar todas as medidas cabíveis e possíveis a fim de que elas possam ter acesso seguro, digno neste perímetro. Para acrescer a segurança dos alunos, trafegabilidade aos motoristas como aos pais de alunos, este Vereador recomenda que Poder Executivo melhore as estruturas como também a sinalização em torno a esta escola pública.

A sinalização vertical e horizontal possui finalidade de informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no perímetro das vias, suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração, já a estrutura têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos dos transeuntes em segurança.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 31 de janeiro de 2023.

  
Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)  
Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

CNPJ nº 24.672.909/0001-54

**CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO**

Sessão	2º Ordinária	Data	23/02/2023	Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositora	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
<i>X</i>			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	<i>S</i>
2	David Marques Silva	<i>S</i>
3	Demilson Camargo Martins	<i>S</i>
4	José Ferreira de França	<i>A</i>
5	Sandra Martins	<i>S</i>
6	Silvio Dutra da Silva	<i>A</i>
7	Valcimar José Fuzinato	<i>A</i>
8	Valter Neves de Moura	<i>N</i>
9	Zilmar Assis de Lima	<i>S</i>

<b>AB</b>	Abstenção
<b>A</b>	Ausente
<b>P</b>	Exercendo a Presidência
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não